

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº000030 /2025

ID CidadES: 2024.060E0700001.02.0008

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Fernando de Abreu, nº 18 - Centro - Rio Novo do Sul-ES, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.711/0001-72, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, portador da matrícula funcional nº 040699, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em especial, as disposições normativas da Lei Complementar nº 123/2006 (Alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 000008 / 2024, do Processo nº 005691/2024, homologada em 06 de junho de 2025, resolve registrar os preços adjudicados em favor da Empresa MW NEGOCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 45.862.764/0001-24, com sede à CRG AGUA COMPRIDA, 1 - PEDRA MENINA - DORES DO RIO PRETO - ES - CEP: 29580000, doravante denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, de acordo com o Edital do pregão em epígrafe e seus anexos e Proposta da licitante classificada em primeiro lugar para os itens, que passam a fazer parte da presente Ata, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGISTRO DOS PREÇOS

2.1 - Os dados da empresa, preço registrado, quantidade e a marca dos produtos, encontram-se registrados no Anexo I, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 - A vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo sua eficácia condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



- 4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 4.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
- 4.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 4.1.3.1 No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 4.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA: NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 5.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 5.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



- 5.2 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer a revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:
- 5.2.1 o requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou aceite da ordem de fornecimento ou execução;
- 5.2.2 a modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da Administração Pública;
- 5.2.3 seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;
- 5.3 A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor, cabendo ao órgão ou entidade gerenciadora a análise e deliberação a respeito do pedido.
- 5.4 Ao receber o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora poderá decidir pela suspensão da ata, até a conclusão da análise.
- 5.5 Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá:
- 5.5.1 efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; e
- 5.5.2 cancelar o preço registrado, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.
- 5.6 Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na ata.
- 5.7 Na hipótese do cancelamento do registro de preços previsto no item 5.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua proposta final.
- 5.8 Excepcionalmente, na hipótese do item 5.6, a Administração poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato



superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.

- 5.9 O reajuste e a repactuação dos preços registrados dependerão de requerimento do fornecedor, observando as normas aplicáveis aos contratos administrativos.
- 5.9.1 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:
- 6.1.1 descumprir as condições da ARP;
- 6.1.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.1.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.
- 6.2 Na hipótese do item 6.1.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.3 O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4.
- 6.4 Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços



poderá ocorrer, justificadamente:

- 6.4.1 por razões de interesse público; ou
- 6.4.2 a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 7.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A execução desta Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada pela servidora Carmen Silva Dias, cargo Almoxarife, Matrícula nº 038296, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, objetivando garantir sua qualidade e conformidade com o objeto.

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Novo do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura oriunda da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas igualmente signatárias.

Rio Novo do Sul, ES, 25 de junho de 2025

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

MW NEGOCIOS LTDA Fornecedor Registrado CNPJ nº 45.862.764/0001-24

TESTEMUNHAS:		
1	 	





ANEXO I - TERMO Nº 000030/2025

Pregão Eletrônico Nº 000008/2024

Processo: 005691 / 2024 Termo Nº 000030/2025

Empresa: MW NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 45.862.764/0001-24

Representante: MARIZILDA HIBNER BORGES

Endereço: ENDERECO CRG AGUA COMPRIDA, 1 - PEDRA MENINA - DORES DO RIO PRETO - ES - CEP: 29580000

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000003	00006	00018651	BALDE PLÁSTICO12 LITROS (PRODUTO INATIVO NO SISTEMA) balde plástico 12 litros, com alça em metal, capacidade 12 litros, na cor preta.	DAM	UND	2,000	11,050	22,10
000030	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500mll, indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle de ph, fragrância.	REICLEAN	N UND	24,000	5,357	128,57
000033	00068	00010399	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO G luva de látex limpeza cor amarela, tamanho g, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	Medix	par	30,000	2,450	73,51
000034	00069	00020079	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO M luva de látex limpeza cor amarela, tamanho m, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	Medix	par	30,000	2,428	72,85
000035	00070	00020080	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO P luva de látex limpeza cor amarela, tamanho p, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	Medix	par	10,000	2,432	24,32
000092	00068	00010399	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO G luva de látex limpeza cor amarela,	Medix	par	200,000	2,450	490,08





Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			tamanho g, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.		•			
000150	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500mll, indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle de ph, fragrância.	REICLEAN	UND	6,000	5,357	32,14
000152	00068	00010399	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO G luva de látex limpeza cor amarela, tamanho g, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	Medix	par	12,000	2,450	29,40
000153	00069	00020079	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO M luva de látex limpeza cor amarela, tamanho m, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	Medix	par	12,000	2,428	29,14
000195	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500mll, indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle de ph, fragrância.	REICLEAN	UND	3,000	5,357	16,07
000197	00069	00020079	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO M luva de látex limpeza cor amarela, tamanho m, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	Medix	par	12,000	2,428	29,14
000229	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500mll, indicado na limpeza de diversas	REICLEAN	UND	6,000	5,357	32,14





Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle de ph, fragrância.					
000231	00068	00010399	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO G luva de látex limpeza cor amarela, tamanho g, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	Medix	par	2,000	2,450	4,90
000232	00069	00020079	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO M luva de látex limpeza cor amarela, tamanho m, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	Medix	par	2,000	2,428	4,86
000271	00068	00010399	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO G luva de látex limpeza cor amarela, tamanho g, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	Medix	par	12,000	2,450	29,40
000272	00069	00020079	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO M luva de látex limpeza cor amarela, tamanho m, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	Medix	par	12,000	2,428	29,14
000304	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500mll, indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle de ph, fragrância.	REICLEAN	N UND	6,000	5,357	32,14
000306	00068	00010399	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO G luva de látex limpeza cor amarela, tamanho g, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento	Medix	par	2,000	2,450	4,90





Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.				•	
000307	00069	00020079	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO M luva de látex limpeza cor amarela, tamanho m, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	Medix	par	2,000	2,428	4,86
000308	00070	00020080	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO P luva de látex limpeza cor amarela, tamanho p, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	Medix	par	2,000	2,432	4,86
000351	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500mll, indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle de ph, fragrância.	REICLEAN	I UND	6,000	5,357	32,14
000353	00068	00010399	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO G luva de látex limpeza cor amarela, tamanho g, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	Medix	par	12,000	2,450	29,40
000354	00069	00020079	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO M luva de látex limpeza cor amarela, tamanho m, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	Medix	par	12,000	2,428	29,14
000413	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500mll, indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle	REICLEAN	I UND	20,000	5,357	107,14





Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000451	00006	00018651	de ph, fragrância. BALDE PLÁSTICO12 LITROS (PRODUTO INATIVO NO SISTEMA) balde plástico 12 litros, com alça em metal, capacidade 12 litros, na cor preta.	DAM	UND	50,000	11,050	552,50
000490	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500mll, indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle de ph, fragrância.	REICLEAN	N UND	200,000	5,357	1.071,38
000493	00068	00010399	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO G luva de látex limpeza cor amarela, tamanho g, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	Medix	par	50,000	2,450	122,52
000494	00069	00020079	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO M luva de látex limpeza cor amarela, tamanho m, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	Medix	par	100,000	2,428	242,84
000495	00070	00020080	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO P luva de látex limpeza cor amarela, tamanho p, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	Medix	par	80,000	2,432	194,58
000556	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500mll, indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle de ph, fragrância.	REICLEAN	N UND	30,000	5,357	160,71
000609	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500mll,	REICLEAN	N UND	10,000	5,357	53,57



hidrótopo, acidificante, agente de controle de ph, fragrância.



Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma, hidrótopo, acidificante, agente de controle de ph, fragrância.					
000656	00064	00024982	LIMPA VIDRO SPRAY COM GATILHO 500ML limpa vidro spray com gatilho 500mll, indicado na limpeza de diversas superfícies: janelas, vitrais, portas, armários, mesas, boxes de banheiro, vitrines, espelhos, desengordura e limpa qualquer superfície lavável, sem formação de espuma, não inflamável, produto biodegradável, composição: álcool etílico, butilglicol, solvente, tensoativo não iônico, nonilfenol etoxilado, aditivo, agentes formadores de filme, sinergista, conservante, atenuador de espuma,	REICLEAN	I UND	20,000	5,357	107,14

3.797,59